

7º CENTRO TELEMÁTICA ÁREA- CONTROLE DE CUSTOS

Documento de Formalização da Demanda 179/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 179/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Almoxarifado	01/10/2026 00:00	160749	HENRIQUE MENDES BASTOS
Descrição sucinta do objeto			
Serviço de confecção / instalação de vidros (portas, janelas, fachadas)			

2. Justificativa de Necessidade

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto: "Contratação de empresa especializada para a confecção, fornecimento e instalação de sistemas de envidraçamento (vidros temperados, laminados e aramados) para portas, janelas e fachadas, incluindo todos os materiais, ferragens, perfis, acessórios, componentes de fixação, vedação, acabamento, mão de obra especializada e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços.", visando atender às necessidades do 7º Centro de Telemática de Área (7º CTA).

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Documento de Formalização da Demanda tem por finalidade registrar a necessidade de contratação de empresa especializada para a **confecção, fornecimento e instalação de sistemas completos de envidraçamento destinados às portas, janelas e fachadas** das instalações do 7º Centro de Telemática de Área.

A contratação compreenderá a execução integral dos serviços, incluindo o fornecimento de todos os materiais, componentes, ferragens, acessórios e insumos necessários ao perfeito funcionamento das esquadrias, não se restringindo ao fornecimento dos vidros propriamente ditos.

O objeto abrangerá a fabricação e instalação de **vidros temperados, vidros laminados e vidros aramados**, em diferentes espessuras, de acordo com as características técnicas de cada aplicação, observando os requisitos de segurança, resistência mecânica, durabilidade e desempenho exigidos para cada ambiente da Organização Militar. O detalhamento pormenorizado será abordado no Estudo Técnico Preliminar.

Deverão estar compreendidos na contratação, sempre que necessários à execução de cada serviço, os respectivos vidros, perfis de alumínio, dobradiças, puxadores tubulares em aço inox ou alumínio, fechaduras com chave, pivôs, contrafechaduras, ferragens de fixação, molas hidráulicas de piso ou aéreas, roldanas, trilhos, trincos, contra-trincos, rodízios especiais para portas deslizantes, perfis em "U", escovas de vedação contra poeira e ruídos, gaxetas de borracha, fitas adesivas industriais de alta resistência, silicões estruturais próprios para vidros, perfis de acabamento e todos os demais materiais indispensáveis à correta montagem, fixação, vedação, acabamento e pleno funcionamento dos conjuntos instalados.

No exercício de 2025 foi realizada contratação de objeto semelhante mediante Ata de Registro de Preços, a qual permitiu atender às necessidades da Organização Militar durante sua vigência. Entretanto, considerando o encerramento da referida Ata, torna-se necessária a realização de novo procedimento licitatório para assegurar a continuidade da prestação dos serviços.

Além da necessidade de manutenção da disponibilidade contratual, verifica-se a conveniência da atualização dos preços de referência, em razão da variação dos custos dos insumos utilizados na fabricação e instalação dos sistemas de envidraçamento, especialmente vidros, alumínio, ferragens, acessórios e materiais de vedação, cujos valores sofreram alterações em decorrência da inflação acumulada nos últimos doze meses.

Cumprе destacar, ainda, que parte significativa das esquadrias existentes nas edificações do 7º Centro de Telemática de Área permanece original desde a inauguração do complexo, contabilizando período superior a trinta anos de utilização. Em razão do desgaste natural provocado pelo tempo, diversos conjuntos apresentam deterioração dos perfis, ferragens, mecanismos de abertura, sistemas de vedação e elementos de acabamento, além de vidros incompatíveis com os padrões atualmente empregados.

Essa condição compromete a segurança dos usuários, reduz a funcionalidade das esquadrias, favorece infiltrações, ruídos externos e falhas operacionais, além de causar prejuízo à conservação e à apresentação estética das instalações militares.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada capaz de executar a substituição, fabricação e instalação de sistemas completos de envidraçamento, contemplando **vidros temperados, vidros laminados e vidros aramados**, assegurando qualidade, durabilidade, segurança, padronização e desempenho compatíveis com as exigências técnicas da Administração Pública.

3. QUANTIDADE ESTIMADA

A quantidade estimada para a futura contratação corresponde a **350 (trezentos e cinquenta) metros quadrados** de sistemas de envidraçamento.

A estimativa foi estabelecida com base no **Estudo Técnico Preliminar nº 33/2025 (NUP 64195.000944/2025-96)**, artefato que compõe o Pregão 90008 /2025 do 7º CTA (UASG 160749) onde foi registrado necessidade aproximada de **345 m²** de vidros distribuídos entre diferentes espessuras e aplicações.

Considerando a natureza continuada das demandas de manutenção, bem como possíveis ajustes dimensionais, perdas decorrentes da fabricação, substituições não previstas e futuras adequações das esquadrias existentes, a estimativa total foi arredondada para **350 m²**, proporcionando maior flexibilidade durante a vigência da futura Ata de Registro de Preços.

A medição será realizada em metros quadrados dos sistemas efetivamente confeccionados e instalados, estando compreendidos no preço contratado todos os materiais, vidros, ferragens, perfis, acessórios, insumos, mão de obra especializada, equipamentos, transporte, montagem, instalação, regulagem, testes de funcionamento, acabamento, limpeza final e demais despesas necessárias à perfeita execução dos serviços.

5. NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS

Os materiais e serviços deverão atender integralmente às normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), destacando-se:

- **ABNT NBR 7199:2016** – Vidros na construção civil — Projeto, execução e aplicações;
- **ABNT NBR 14698:2001** – Vidro temperado;
- **ABNT NBR 16835:2023** – Ferragens para vidro temperado — Requisitos, classificação e métodos de ensaio;
- **ABNT NBR 10821 (Partes 1 a 5)** – Esquadrias para edificações — Requisitos e métodos de ensaio;
- **ABNT NBR 15575 (Partes 1 a 6)** – Edificações habitacionais — Desempenho, especialmente quanto aos requisitos relacionados à segurança, estanqueidade, durabilidade e desempenho dos sistemas de vedação, quando aplicáveis;
- **ABNT NBR ISO 12543 (Partes aplicáveis)** – Vidro laminado e vidro laminado de segurança;
- Demais normas técnicas da ABNT aplicáveis aos vidros temperados, laminados e aramados, aos perfis de alumínio, ferragens, sistemas de fixação, vedação e instalação de esquadrias, bem como as recomendações técnicas dos respectivos fabricantes.

A observância dessas normas visa garantir que todos os sistemas de envidraçamento instalados apresentem elevado desempenho estrutural, segurança de utilização, resistência ao impacto, estanqueidade, durabilidade, qualidade construtiva e confiabilidade operacional, compatíveis com os padrões exigidos para as edificações da Administração Pública.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços De Instalação(À Exceção Da Construção)	Confecção / Instalação - Vidro / Espelho / Moldura	350,00	680,00	238.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado digitalmente
HENRIQUE MENDES BASTOS
Data: 02/07/2026 10:33:29-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

HENRIQUE MENDES BASTOS
Adjunto do Almoxarifado

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Demanda registrada fora do prazo previsto por não ter sido identificada em época oportuna. (Art 16 / Decreto 10.947 /2022)	HENRIQUE MENDES BASTOS	02/07/2026 10:31

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.